



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de junho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 377/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2354/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 2/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: WILIAN JEDNERALSKI

CNPJ Nº: 086.012.899-75

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 51/2020

Processo Administrativo nº 70/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados a manutenção de secretarias e departamentos do Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas do dia 13 de julho de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de junho de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSO ALVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

EU, Clarice de Fátima Portella, Auxiliar de Enfermagem, servidora pública municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requerer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.

Clarice de Fátima Portella
Clarice de Fátima Portella
Requerente

MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Clarice de Fátima Portella, Auxiliar de Enfermagem, servidora pública municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade por meio deste, **ASSUMO O COMPROMISSO** público de retornar as minhas atividades imediatamente assim que concluído o prazo de convenções partidárias se caso minha candidatura não for homologada.

Faxinal, 30 de junho de 2020.

Clarice de Fátima Portella
Clarice de Fátima Portella
Requerente

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de junho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 377/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO PUNTO QUE ASSUREM

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

EU, **Fatima Aparecida de Moraes**, Agente Administrativo, servidora pública municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


FATIMA APARECIDA DE MORAIS
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 494 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO PUNTO QUE ASSUREM

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

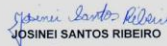
EU, **Josinei Santos Ribeiro**, Motorista de Veículo Pesado, público municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


JOSINEI SANTOS RIBEIRO
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 494 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO PUNTO QUE ASSUREM

TERMO DE COMPROMISSO

EU, **Fatima Aparecida de Moraes**, Agente Administrativo, servidora pública municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade por meio deste, ASSUMO O COMPROMISSO público de retomar as minhas atividades imediatamente assim que concluído o prazo de convenções partidárias se caso minha candidatura não for homologada.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


FATIMA APARECIDA DE MORAIS
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 494 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO PUNTO QUE ASSUREM

TERMO DE COMPROMISSO

EU, **Josinei Santos Ribeiro**, Motorista de Veículo Pesado, público municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade por meio deste, ASSUMO O COMPROMISSO público de retomar as minhas atividades imediatamente assim que concluído o prazo de convenções partidárias se caso minha candidatura não for homologada.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


JOSINEI SANTOS RIBEIRO
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 494 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de junho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 377/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS RELEIAS QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACORDA

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

EU, **Marcela Carvalho Rodrigues**, Enfermeira, servidora pública, servidora pública municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


MARCELA CARVALHO RODRIGUES
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS RELEIAS QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACORDA

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

EU, **Marcílio Cezar Vicente**, Técnico de Esporte, público municipal municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


MARCÍLIO CEZAR VICENTE
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS RELEIAS QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACORDA

TERMO DE COMPROMISSO

EU, **Marcela Carvalho Rodrigues**, Enfermeira, servidora pública municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade por meio deste, **ASSUMO O COMPROMISSO** público de retornar as minhas atividades imediatamente assim que concluído o prazo de convenções partidárias se caso minha candidatura não for homologada.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


MARCELA CARVALHO RODRIGUES
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS RELEIAS QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACORDA

TERMO DE COMPROMISSO

EU, **Marcílio Cezar Vicente**, Técnico de Esporte, público municipal municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade por meio deste, **ASSUMO O COMPROMISSO** público de retornar as minhas atividades imediatamente assim que concluído o prazo de convenções partidárias se caso minha candidatura não for homologada.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


MARCÍLIO CEZAR VICENTE
Requerente

22/07/2020

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de junho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 377/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
UMA REFEIÇÃO QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACOLHE

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

EU, **Oswaldo Pardim Leite**, Enfermeiro de Urgência/Emergência, público municipal municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


OSVALDO PARDIM LEITE
Requerente

22/06/2020

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
UMA REFEIÇÃO QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACOLHE

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

EU, **Paulo Vitor Portela**, Agente Administrativo, público municipal municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


PAULO VITOR PORTELA
Requerente

22/06/2020

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Dax (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
UMA REFEIÇÃO QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACOLHE

TERMO DE COMPROMISSO

EU, **Oswaldo Pardim Leite**, Enfermeiro de Urgência/Emergência, público municipal municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade por meio deste, **ASSUMO O COMPROMISSO** público de retornar as minhas atividades imediatamente assim que concluído o prazo de convenções partidárias se caso minha candidatura não for homologada.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


OSVALDO PARDIM LEITE
Requerente

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Dax (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
UMA REFEIÇÃO QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ACOLHE

TERMO DE COMPROMISSO

EU, **Paulo Vitor Portela**, Agente Administrativo, público municipal municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade por meio deste, **ASSUMO O COMPROMISSO** público de retornar as minhas atividades imediatamente assim que concluído o prazo de convenções partidárias se caso minha candidatura não for homologada.

Faxinal, 30 de junho de 2020.


PAULO VITOR PORTELA
Requerente

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Dax (43) 3461.8000.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de junho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 377/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAXINAL
DAS RELEIAS QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ASSURIM

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

REQUERIMENTO

EU, **Silvio de Oliveira Silva**, Técnico em Enfermagem SAMU 192, público municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria da Diversidade, por intermédio deste venho requer licença, nos moldes da Lei 1.715/2013 e a Lei 9.504/97, objetivando o pleito eleitoral de 2020.

Nesta data, não posso apresentar cópia ou documento comprobatório de minha candidatura, mas o farei, logo que minha candidatura for homologada em convenção partidária a ser realizada.

Não havendo mais, aguardo deferimento para a licença e publicação deste ato atendendo a data limite.

Termos em que aguarda deferimento.

Faxinal, 30 de junho de 2020.

Silvio de Oliveira Silva
SILVIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente

22/06/2020



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAXINAL
DAS RELEIAS QUE ENCANTAM
AO PÓVO QUE ASSURIM

PORTARIAS

PORTARIA N.º 217/2020

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE BONFIM**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria de Obras e Viação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/07/2020 à 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2020

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO FLAUSINO VILAS BOAS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/07/2020 à 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2020

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NILSO PADILHA OLIVIO**, ocupante do cargo de Guardião, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 23/06/2020 à 21/09/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de junho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 377/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 220/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIETE**

RODRIGUES MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2020 à 29/09/2020, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Edifício da Prefeitura do

Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETOS

DECRETO N.º 9836/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo de comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o servidor **DENIS BRUNO CADAVAL**, inscrito no CPF: 029.513.489-59 e RG: 6.522.574-3, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Carteira de Trabalho, símbolo CC-4 no dia 01/07/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2020.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de junho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 377/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br